

LEI Nº. 2.813

DE: 07 DE DEZEMBRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº. 2.813
no período de 07/12/10 a 13/12/10
Goiás, 07 de Dezembro de 2010

“ Dá denominação a praça que especifica .”


Dinair Pacheco da Silva Rodrigues
Secretário de
Administração e Finanças

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Denomina-se **JOÃO CÉSAR DA SILVA** a atual praça situada entre a Rua 45 e a Av. Minas Gerais, na Vila Vera Cruz, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez. (07.12.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL